

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

- Os processos devem ser apresentados exclusivamente através da plataforma on line;
- Os documentos devem estar assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos);
- As peças escritas e desenhadas devem ser apresentadas em PDF/PDF-A e cumprir com as regras específicas dos layouts.

Consulte toda a informação em <https://www.gaiurb.pt/p/balcaovirtual>

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 227660258 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio abrangido pelo pedido, na sua situação atual;

Calendarização da execução da obra de acordo com os prazos mínimos determinados no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

***Nota:**

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/p/balcaovirtual> - secção Normas e Manuais.

Apólice de seguro de responsabilidade civil (**seguro de construção**) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;

- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o



disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra

Caso seja necessário proceder à abertura de novo livro de obra, o mesmo deve ser apresentado previamente a este pedido de emissão de licença especial, para que seja feita a sua abertura e registo.

Caso seja utilizado o mesmo livro de obra, após emissão da licença especial, deve ser inscrito no livro de obra o n.º da licença especial, a sua data emissão e conclusão.

